



**PORTARIA Nº 010/2019. DE, 02 DE JANEIRO DE 2019.**

Institui a nomeação da Controladoria Geral e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação do ocupante para o cargo de Controlador Geral da Controladoria da Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Milagres do Piauí.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. MANOEL ALVES BARBOSA, maior, capaz, portador da Cédula de Identidade nº 356.230/SSP-PI e CPF nº 156.291.633-53, para exercer o cargo em comissão de Controlador Geral da Controladoria da Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Milagres do Piauí.

**Art. 2º** - Esta portaria terá validade de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2019 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres - PI, 02 de janeiro de 2019.

Adalberto Gomes Vilanova Sousa Filho  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 011/2019. DE, 17 DE JANEIRO DE 2019.**

Institui a nomeação do Cargo de Assessor da Controladoria Geral e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação do ocupante para o cargo de Assessor da Controladoria Geral da Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Milagres do Piauí.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. LINDOMAR MACHADO DE ARAÚJO, maior, capaz, portador da Cédula de Identidade nº 1.164.704/SSP-PI e CPF nº 481.425.143-20, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Controladoria Geral da Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Milagres do Piauí.

**Art. 2º** Esta portaria terá validade de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2019 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º**- Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres - PI, 02 de janeiro de 2019.

Adalberto Gomes Vilanova Sousa Filho  
Prefeito Municipal



DECRETO Nº001/2019

04 de Janeiro de 2019.

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação de um terreno (lote urbano) medindo 13 m x 40 m, totalizando uma área de 520 m² e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Félix do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, e consoante com as disposições estabelecidas pelo inciso XXIV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, e os arts. 1º, 2º e 6º do Decreto Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941.

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, um terreno urbano medindo 520 m² (medindo 13 x 40 metros), na Avenida 29 de Julho, onde o valor venal do terreno é no total de R\$3.500,00(três mil e quinhentos reais).

**Art. 2º** - A servidão ora declarada é em razão de que na área retro citada pertencente ao Sr. Agostinho Nunes Sobrinho, CPF nº611.416.231-53, visto que, a área de terras urbana encontra-se sem nenhuma benfeitoria (construção), e o Prefeito Municipal fará a execução dos serviços de urbanização do aguçe central do município de São Félix do Piauí. Com isso, pretende melhorar a qualidade de vida da população.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta da dotação orçamentária deste Município.

**Art. 4º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Piauí, Estado do Piauí, em 04 de janeiro de 2019.

José Jailson Pio  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ  
CNPJ - 06.554.968/0001-46  
SECRET. MUNICIPAL DE SAÚDE  
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS



**PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 001/2019**  
**OBJETO:** SERVIÇOS DE ENGENHARIA, REFERENTE A LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO DE UMA ESTRADA VICINAL, QUE SE INICIA NA PI-225 (LOGO APOS AO RIO SAMBITO) ATÉ A COMUNIDADE TRINDADE, BENEFICIANDO AS COMUNIDADES PORTEIRAS, QUITARAS, BARRA DE TABUA E E FINALIZANDO NA LOCALIDADE TRINDADE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO PIAUÍ.

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

O procedimento de Dispensa de Licitação nº 001/2019, de que trata este processo, objetivou a contratação de empresa para os Serviços de engenharia, referente a levantamento topográfico planialtimétrico de uma estrada vicinal, que se inicia na PI-225 (logo após ao Rio Sambito) até a comunidade Trindade, beneficiando as comunidades Porteras, Quitaras, Barra de Tabua e finalizando na localidade Trindade, Zona Rural do Município de São Félix do Piauí. Foi em toda a sua transição atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** os termos propostos no parecer da CPL, a contratação da firma R.O ROCHA LIMA ENGENHARIA EIRELI (CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA), inscrita no CNPJ nº 30.482.972/0001-20 com o valor global de R\$ 9.994,85 (nove mil novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos), conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

São Félix do Piauí (PI), 08 de Janeiro de 2019.

José Jailson Pio  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo: 001/2019.  
Procedimento Licitação: 001/2019.  
Modalidade: Dispensa.  
Objeto: Contratante: Município de São Félix do Piauí -PI.  
Contratado: R.O ROCHA LIMA ENGENHARIA EIRELI (CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA), inscrita no CNPJ nº 30.482.972/0001-20  
Valor: R\$ 9.994,85 (nove mil novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos)  
Data da Assinatura: 08 de Janeiro de 2019.  
Vigência: Este contrato vigorará até 31 de dezembro de 2019 a partir de sua assinatura ou ao término de serviços a serem realizados, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, por interesse público e de acordo com a conveniência deste Município, nos termos da Lei nº 8.666/93.  
Dotação Orçamentária: Orçamento Geral do Município de São Félix do Piauí, para exercício de 2019, no elemento de despesa 339039 -Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica.